



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 054, de 08 de julho de 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de R\$  
24.000,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**06 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

06.03 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2095 – MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.3.93.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ(916)

**R\$ 24.000,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

06.03 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PJ(922)

**R\$ 24.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2024.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**

Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 054/2024.

Santa Clara do Sul, 08 de julho de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de atender a demanda de serviços profissionais técnicos, para atuação junto ao CRAS, cuja intenção é de contratação destes serviços por hora, de acordo com os carecimentos, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, para o seu custeio, necessitamos abrir um Crédito Especial na Assistência Social, nos termos descritos no Projeto de Lei que ora enviamos à apreciação dessa Casa Legislativa.

Contando com o apoio e aprovação unânime da matéria, em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
**Vereador EDSON JOSÉ MALLMANN,**  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.